



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

**Processo: 0008281-15.2016.8.08.0024**

**Recuperação Judicial: TRANSJÓIA - TRANSPORTADORA JÓIA  
LTDA**

**Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia**, representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento a alínea “c” do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda do mês de novembro/2022 seguintes termos:

## **1– Breve Histórico**

Tendo em vista o andamento do processo desde 2016 e a existência de diversos volumes e documentos, este espaço será reservado para informar àqueles que chegam o histórico da empresa e o andamento da Recuperação Judicial.

## **1.1 – Histórico da Empresa**

Conforme consta da petição inicial a Recuperanda foi fundada no ano de 1976 atuando no setor de transporte, ramo do qual permaneceu até os dias atuais, atuando nas regiões sul, sudeste e nordeste do País.

Ao longo de sua existência passou a atuar em outras frentes além do transporte de cargas, tendo investido em qualificação dos colaboradores, modernização da frota e padronização dos processos.

Relatou que em abril de 2012 sagrou-se vencedora em uma licitação na Petrobrás para transporte rodoviário de graneis líquidos, coleta e remoção de resíduos e detritos de sondas, tendo iniciado a operação em novembro de 2012.

Entretanto em fevereiro e abril de 2013 houve alterações contratuais unilaterais por parte da Petrobrás, onde foi reduzido o número de sondas em operação, o que impactou no volume de serviços prestados e conseqüentemente no faturamento da parte Autora.

Nesse período a Petrobrás também decidiu de forma unilateral a reduzir o contrato com a parte Autora, destinando o transporte de fluido de injeção para outra empresa.

Apesar dessa postura a Petrobrás ainda exigiu que fossem mantidos os investimentos, equipamentos e funcionários, alegando que as sondas voltariam a operar, o que acabou por gerar prejuízos sucessivos a parte Autora.

Ou seja, houve a alteração do contrato com substancial redução da demanda e faturamento enquanto os custos operacionais e investimentos permaneceram os mesmos.

Relatou que mesmo tendo tentado o reequilíbrio contratual, as tentativas não tiveram sucesso, ensejando no prejuízo até setembro de 2012 de R\$ 2.330.883,66 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), necessitando ainda de recursos para custear sua folha de pagamento o que aumentou o prejuízo.

Desta forma, entrou em grave crise financeira, se socorrendo a Recuperação Judicial para buscar a preservação da empresa e seu soerguimento.

## **1.2 – Histórico Processual**

Seguem informações a respeito do andamento atual da Recuperação Judicial e principais eventos ocorridos.

- ✓ 15/02/2016 – Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial – fls. 02;
- ✓ 04/05/2016 - Decisão Deferindo o Processamento da Recuperação Judicial – fls. 427/431;
- ✓ 06/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e primeira relação de credores – fls. 438/442;
- ✓ 13/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento e primeira relação de credores em jornal de grande circulação;
- ✓ 18/05/2016 – Envio de correspondência aos credores em atenção ao art. 22, I, “a” da Lei n. 11.101/05;
- ✓ 06/07/2016 – Protocolo do Plano de Recuperação Judicial – fls. 607/703;
- ✓ 19/09/2016 – Publicação da segunda relação de credores – fls. 818/819;
- ✓ 28/09/2016 – Publicação do Edital de aviso de entrega do plano de recuperação judicial – fls. 821;
- ✓ 08/06/2017 – Despacho convocando Assembleia Geral de Credores – fls. 922/923;
- ✓ 09/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – primeira convocação – fls.;
- ✓ 22/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – segunda convocação – fls. 1015/1022 – prorrogada para aditivo ao plano;
- ✓ 28/08/2017 – Protocolo de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – fls. 1023/1050;
- ✓ 05/10/2017 – Continuação da AGC com novo aditivo e suspensão da AGC – fls. 1056/1063;
- ✓ 16/10/2017 – Protocolo de novo aditivo ao PRJ – fls. 1083/1106;
- ✓ 21/11/2017 – Realização de AGC com aprovação do PRJ – fls. 1121/1129;
- ✓ 18/06/2018 – Pedido de aditamento ao PRJ – fls. 1306/1358;
- ✓ 17/08/2018 - Sentença concedendo a Recuperação Judicial – fls. 1427/1438;
- ✓ 20/08/2018 – Edital de intimação da Sentença de concessão da RJ – fls. 1449/1456;



- ✓ 21/08/2019 - Decisão no Agravo de Instrumento n. 0033734-41.2018.8.08.0024 determinando a realização de AGC para votação do aditivo ao PRJ – fls. 1701/1707;
- ✓ 14/02/2019 – Decisão determinando nova publicação do edital de entrega do plano – fls. 1719;
- ✓ 19/02/2019 – Publicação do Edital de aviso de entrega do PRJ – fls. 1730;
- ✓ 25/06/2019 – Decisão de convocação da AGC – fls. 1847/1851;
- ✓ 01/07/2019 – Publicação do edital de convocação para AGC – fls. 1856;
- ✓ 07/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação – sem quórum – fls. 1947/1954;
- ✓ 14/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – adiada – fls. 1965/1974;
- ✓ 18/09/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2039/2058;
- ✓ 21/11/2019 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2094/2103;
- ✓ 22/01/2020 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2108/2117;
- ✓ 19/03/2020 – Decisão de suspensão da continuidade da AGC em razão da pandemia de covid-19 – fls. 2192/2193;
- ✓ 10/12/2020 – Realização da Assembleia Geral de Credores – plano de recuperação judicial aprovado – fls. 2295/2308;
- ✓ 13/01/2022 – Publicação da R. Decisão que homologou a modificação do plano de recuperação judicial e início do prazo de carência de 01 ano para pagamento;
- ✓ 13/01/2023 – Término do prazo de carência para pagamento do plano de recuperação judicial;

## **2 – Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado sofreu aditivos em razão da alteração das atividades empresariais e faturamento ocorrida após o ajuizamento da ação e apresentação do plano inicial.

Após as sucessivas assembleias realizadas, foram propostas pelo Banco do Brasil alterações no plano de recuperação judicial, que foram aprovados pelos credores presentes na assembleia.

Em linhas gerais o plano de recuperação consiste no deságio de 55% do valor da dívida, bem como o pagamento em parcela única com juros e correção, exatamente nos seguintes termos:

“a) atualização dos créditos a partir de 25/03/2020 até a data do pagamento utilizando o índice da TR – Taxa Referencial acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês; b) pagamento em parcela única a ser realizada em até 12 (doze) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores; c) deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) da dívida.”

**OBS:** Redação extraída da Ata de Assembleia de Credores ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020, item “a” da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial.

### **3 – Atividades da Empresa**

A empresa continua funcionando normalmente.

Conforme documentos anexos foram realizados pagamentos dos credores da Recuperação Judicial.

Como clientes ativos temos a Suzano Papel e Celulose S/A; Suzano S/A; Veracel Celulose S/A; Portocel Terminal Especial de Barra do Riacho S/A e Termelétrica Viana S/A.

Foi reportado que no mês de novembro o movimento/demanda caiu bastante, porém a empresa mantém firme no seu funcionamento e engajada no pagamento dos credores da Recuperação Judicial.

### **4 – Remuneração deste Administrador Judicial**

A empresa está em atraso com o pagamento da remuneração deste Administrador Judicial.

Permanece em atraso no montante de R\$ 24.000,00.

## **5 – Análise das Demonstrações Contábeis - período de referência: Maio/2022 e Abril/2022**

Analisamos as Demonstrações Financeiras protocoladas. A metodologia utilizada foi análise horizontal, análise vertical e a mensuração dos indicadores financeiros/econômicos baseados nas contas patrimoniais e dos resultados que compõem o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido (PL) e Demonstração do Resultado (DRE).

A Análise Horizontal permite verificar tanto a situação patrimonial da empresa (analisada pelo Balanço) quanto o seu desempenho econômico (analisado pela DRE), identificando sua evolução em relação ao mês anterior, apontando crescimento ou redução dos itens patrimoniais e que compõem o resultado.

A Análise Vertical apresenta o quanto cada conta contábil é relevante em relação à demonstração financeira ao grupo que pertence (Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e DRE). Ao comparar percentuais de participação de cada alínea é possível inferir se há itens que sofreram variações relevantes e eventuais desproporções.

Os indicadores econômicos e financeiros são uma ferramenta de suma importância para a tomada de decisão, seus resultados apresentam um raio x da empresa no momento da sua apuração. Permitem aos gestores conhecerem a saúde da organização, pois medem e avaliam o desempenho da Organização na prestação dos seus serviços, das suas finanças, da lucratividade, bem como a rentabilidade do patrimônio e do capital investido pelos sócios.

### **5.1 – Ativo**

A Análise vertical do Ativo em 31/05/2022 aponta uma representatividade do Ativo Circulante, 66,63% do Ativo Total, e do Ativo não Circulante, 33,37%, em sua maioria, pelo grau de imobilização dos Ativos, 28,65%, que no decorrer da Recuperação Judicial vem sofrendo decréscimos nos seus saldos.



Os índices de liquidez revelam baixa capacidade de pagamento no curto prazo e no longo prazo. A participação do caixa e equivalentes de caixa nos ativos da empresa, foi de 7,93% dos Ativos, apontando a baixa liquidez imediata e a insuficiência de recursos em moeda corrente para quitação de suas obrigações.

A conta caixa apresentou saldo em 31/05/2022 de R\$ 45.912,74, representando 0,7% dos Ativos e variou positivamente entre os períodos da análise 56,92%.

As contas de bancos possuem saldo de R\$ 475.448,93 variação positiva entre os períodos analisados de 0,05%, com participação nos Ativos de 7,23%, insuficientes para quitação das dívidas no curto e no longo prazo.

O contas a receber representa 4,54% dos Ativos, divididos em duplicatas a receber 75,5% e outros valores a receber – 24,5%. A variação horizontal foi negativa de 6,25%. A análise da alínea duplicatas a receber, com saldo de R\$ 225.149,56, concentrados:

- inadimplemento da Atlântica Produtos de Petróleo, a contar de novembro/2017, em R\$ 23.749,99 – representava 10,55%;
- valor a receber de R\$ 53.188,15 Veracel Celulose, que representava 23,62%;
- valor a receber de R\$ 123.054,28 da Suzano Bahia, que representava 54,65% do saldo, parte do saldo aberto desde outubro/2021;

Conforme alertado reiteradamente, a dependência econômica, financeira e operacional em poucos clientes representava um risco relevante ao negócio, pois qualquer ruptura contratual e inadimplemento impactava significativamente a operação da Transjoia.

Desde 04/2016, existem movimentações que não foram justificadas na alínea outras contas a receber. O saldo inicial na RJ, março/2016, era de R\$ 592.723,53, passando em abril/2016 para R\$ 869.240,17, fruto do reconhecimento de um direito, tendo como contrapartida a baixa no caixa no montante de R\$ 269.979,92.

As movimentações nos anos posteriores foram suprimindo o saldo até o montante de R\$ 723,53 em agosto/2019. Dessa forma, em Maio/2022, a conta outros valores a receber apresentou saldo de R\$ 73.241,71, sem variação entre Maio/2022 e Abril/2022.

Em novembro/2018, identificamos o registro contábil no grupo de contas (créditos de terceiros) com a nomenclatura: reserva para pagamento de recuperação judicial, com saldo inicial de R\$81.200,00. Em Maio/2022, o saldo contábil foi de R\$ 2.457.668,75 (37,39% dos ativos) aumento de 3,36%, cujo



saldo deverá ser corrigido em razão do lançamento do valor negociado como dinheiro.

Os altos estoques foram apropriados no exercício encerrado em 2016, e a apropriação permaneceu no transcorrer dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. O saldo da alínea em maio/2022 foi de R\$ 14.000,00 0,21% dos Ativos, com variação negativa entre os meses analisados de 38,40%.

As contas pertencentes ao grupo créditos tributários e contribuições sociais não sofreram variação entre os períodos. Os créditos tributários correspondem a 13,45% dos ativos com saldo de R\$ 884.231,73. Conforme posicionamento anterior, os valores dos créditos estão em fase de consolidação pela Empresa.

O grupo contábil outros créditos no circulante (adiantamentos, aplicações financeiras e créditos pessoas ligadas) possui saldo de R\$ 204.460,99, aumento de 0,07% entre os períodos, representando 3,11% dos Ativos da Empresa.

O realizável a longo prazo, com saldo de R\$ 301.203,25 (4,55% dos Ativos) sem variação entre os períodos analisados. Compõem o realizável as rubricas: empréstimos compulsórios e depósitos judiciais.

A alínea investimentos, com valor de R\$ 8.919,02 e participação ínfima de 0,14% dos Ativos, permaneceu com saldo inalterado entre os períodos da análise.

O grau de imobilização 28,65% dos ativos, com saldo líquido de R\$ 1.883.140,19, demonstra que os investimentos realizados com o capital próprio e de terceiros foram destinados em sua maioria para aquisição de Ativo Fixo. Reflete o “engessamento” dos recursos próprios, pois quanto maior o índice, maior a dependência de capital de terceiros para atender compromissos financeiros de curto prazo.

Ao longo do ano de 2019, 2020 e 2021, observamos a diminuição progressiva nos saldos dos ativos imobilizados referente ao reconhecimento da depreciação dos itens do imobilizado. A variação negativa entre os períodos dessa análise foi 1,74%.

## **5.2 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Ativo – Maio/2022 e Abril/2022**





	mai/22	% AV	abr/22	% AV	% AH
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.380.114,41</b>	<b>66,63%</b>	<b>4.391.684,76</b>	<b>66,36%</b>	<b>-0,26%</b>
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>521.361,67</b>	<b>7,93%</b>	<b>504.469,28</b>	<b>7,62%</b>	<b>3,35%</b>
Caixa	45.912,74	0,70%	29.258,77	0,44%	56,92%
Bancos	475.448,93	7,23%	475.210,51	7,18%	0,05%
<b>Cientes</b>	<b>298.391,27</b>	<b>4,54%</b>	<b>318.277,89</b>	<b>4,81%</b>	<b>-6,25%</b>
Duplicatas a receber	225.149,56	3,43%	245.036,18	3,70%	-8,12%
Outros valores a receber	73.241,71	1,11%	73.241,71	1,11%	0,00%
<b>Créditos de Terceiros</b>	<b>2.457.668,75</b>	<b>37,39%</b>	<b>2.457.668,75</b>	<b>37,13%</b>	<b>0,00%</b>
Reserva p/ pagamento Recup. Judicial	2.457.668,75	37,39%	2.457.668,75	37,13%	0,00%
<b>Estoques</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,21%</b>	<b>22.726,12</b>	<b>0,34%</b>	<b>-38,40%</b>
Insumos	14.000,00	0,21%	22.726,12	0,34%	-38,40%
<b>Créditos Tributários e Contribuições</b>	<b>884.231,73</b>	<b>13,45%</b>	<b>884.231,73</b>	<b>13,36%</b>	<b>0,00%</b>
Créditos Tributários	877.349,58	13,35%	877.349,58	13,26%	0,00%
Contribuições	6.882,15	0,10%	6.882,15	0,10%	0,00%
<b>Outros Créditos</b>	<b>204.460,99</b>	<b>3,11%</b>	<b>204.310,99</b>	<b>3,09%</b>	<b>0,07%</b>
Adiantamentos	201.930,66	3,07%	201.780,66	3,05%	0,07%
Aplicações Financeiras	2.530,33	0,04%	2.530,33	0,04%	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.193.262,46</b>	<b>33,37%</b>	<b>2.226.598,77</b>	<b>33,64%</b>	<b>-1,50%</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>301.203,25</b>	<b>4,58%</b>	<b>301.203,25</b>	<b>4,55%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>301.203,25</b>	<b>4,58%</b>	<b>301.203,25</b>	<b>4,55%</b>	<b>0,00%</b>
Empréstimos Compulsórios	1.225,74	0,02%	1.225,74	0,02%	0,00%
Depósitos Judiciais	299.977,51	4,56%	299.977,51	4,53%	0,00%
<b>Investimentos</b>	<b>8.919,02</b>	<b>0,14%</b>	<b>8.919,02</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,00%</b>
Participações Societárias	8.919,02	0,14%	8.919,02	0,13%	0,00%
<b>Imobilizado</b>	<b>1.883.140,19</b>	<b>28,65%</b>	<b>1.916.476,50</b>	<b>28,96%</b>	<b>-1,74%</b>
Bens e Direitos	2.704.057,99	41,14%	2.704.057,99	40,86%	0,00%
(-) depreciação acumulada	-877.825,16	-13,35%	-844.488,85	-12,76%	3,95%
Imobilizações em andamento	56.907,36	0,87%	56.907,36	0,86%	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.573.376,87</b>	<b>100%</b>	<b>6.618.283,53</b>	<b>100%</b>	<b>-0,68%</b>

### 5.3 – Passivo

A análise vertical demonstra que a maioria das dívidas presentes continuou concentrada no Passivo não Circulante com saldo de R\$ 9.803.393,58 (149,14%), sem variação entre os períodos dessa análise. O Passivo Circulante com saldo de R\$ 4.948.096,39 representava 75,27% do Passivo Total e sofreu um decréscimo entre os períodos analisados de 0,35%.

Apesar das obrigações em sua maioria estarem alocadas no longo prazo, as exigibilidades de curto são de liquidações imediatas e precisam ser geridas, pois não existem recursos suficientes em espécie para honrá-las. O Passivo Circulante apresentou uma tendência de alta no decorrer da RJ, evidenciando que a Transjoia utiliza de capital de terceiros onerosos e não onerosos de curto prazo para financiar as suas operações.

A conta de fornecedores, que possui saldo de R\$ 156.840,77 representou do Passivo Total 2,39% e decréscimo de 43,61% entre os períodos analisados.

As obrigações tributárias e trabalhistas representam 68,63% dos passivos, com saldo de R\$ 4.511.503,34, acréscimo entre os períodos analisados de 0,55%. Conforme informado pela Empresa, haverá uma consolidação dos saldos de tributos junto aos órgãos competentes, porém observa-se um acréscimo do inadimplemento das obrigações tributárias no ano de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendência que permaneceu.

A alínea contas a pagar diversas, saldo de R\$ 279.752,28, correspondeu a 4,26% dos passivos variação positiva de 39,51% entre os períodos da análise.

O Passivo não circulante representa 149,14% do Passivo Total, dividido entre as alíneas: Empréstimos Bancários R\$ 892.444,31, outras contas a pagar R\$ 839.843,99 e o montante de R\$ 8.071.105,28, referente ao saldo de recuperação judicial.

A conta de empréstimos bancários participa com 13,58% do Passivo + PL, sem variação entre os períodos analisados. A origem dessa contabilização ocorreu em out/2016 e foi justificada por uma adequação do saldo a pagar dos créditos de bancos na recuperação judicial.

A alínea outras contas a pagar (Passivo não circulante) é representada por tributos parcelados, corresponde a 12,78% do passivo + PL e sem variação entre os meses analisados. Não há indicativo se o montante dos créditos tributários poderá ser utilizado para quitação desses compromissos.

Os valores envolvidos no processo de Recuperação Judicial representam 122,78% do Passivo Total + PL com saldo de R\$ 8.071.105,28, e não variaram entre os períodos analisados, distribuídos da seguinte forma:

Créditos Trabalhistas:	R\$ 95,145,89
Crédito Garantia Real:	R\$ 2.102.024,40
Crédito Bancos:	R\$ 3.389.284,72
Créditos Fornecedores:	R\$ 442.540,75
Crédito Especiais:	R\$ 2.042.109,52

O Patrimônio Líquido da Empresa representa -124,41% do Passivo Total. O saldo negativo de -R\$ 8.178.113,10 é sinônimo de prejuízos acumulados constantes, que consumiram todo o capital próprio investido pelos sócios, sem expectativa de retorno. Houve acréscimo de 0,34% no PL negativo.

O capital social manteve-se inalterado em R\$ 1.800.000,00, a conta prejuízos acumulados com saldo acumulado de -R\$ 9.947.664,68 até 2021. O prejuízo acumulado até Maio/2022 foi de -R\$ 30.448,42.

#### **5.4 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Passivo – Maio/2022 e Abril/2022**



	mai/22	% AV	abr/22	% AV	% AH
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.948.096,39</b>	<b>75,27%</b>	<b>4.965.497,80</b>	<b>75,03%</b>	<b>-0,35%</b>
Fornecedores	156.840,77	2,39%	278.129,43	4,20%	-43,61%
<b>Obrigações Tributárias e Trabalhistas</b>	<b>4.511.503,34</b>	<b>68,63%</b>	<b>4.486.840,62</b>	<b>67,79%</b>	<b>0,55%</b>
Obrigações Tributárias	2.809.929,99	42,75%	2.794.750,92	42,23%	0,54%
Obrigações Trabalhistas	1.701.573,35	25,89%	1.692.089,70	25,57%	0,56%
<b>Outras Contas a pagar</b>	<b>279.752,28</b>	<b>4,26%</b>	<b>200.527,75</b>	<b>3,03%</b>	<b>39,51%</b>
Débitos com pessoas ligadas	263.342,82	4,01%	184.118,29	2,78%	43,03%
Contas a pagar diversas	16.409,46	0,25%	16.409,46	0,25%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.803.393,58</b>	<b>149,14%</b>	<b>9.803.393,58</b>	<b>148,13%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Empréstimos Bancários</b>	<b>892.444,31</b>	<b>13,58%</b>	<b>892.444,31</b>	<b>13,48%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>839.843,99</b>	<b>12,78%</b>	<b>839.843,99</b>	<b>12,69%</b>	<b>0,00%</b>
Tributos parcelados	839.843,99	12,78%	839.843,99	12,69%	0,00%
<b>Recuperação Judicial</b>	<b>8.071.105,28</b>	<b>122,78%</b>	<b>8.071.105,28</b>	<b>121,95%</b>	<b>0,00%</b>
Créditos Trabalhistas	95.145,89	1,45%	95.145,89	1,44%	0,00%
Créditos Garantia Real	2.102.024,40	31,98%	2.102.024,40	31,76%	0,00%
Créditos Bancos	3.389.284,72	51,56%	3.389.284,72	51,21%	0,00%
Créditos Fornecedores	442.540,75	6,73%	442.540,75	6,69%	0,00%
Créditos Especiais	2.042.109,52	31,07%	2.042.109,52	30,86%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-8.178.113,10</b>	<b>-124,41%</b>	<b>-8.150.607,85</b>	<b>-123,15%</b>	<b>0,34%</b>
<b>Capital Social</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>27,38%</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>27,20%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>-9.947.664,68</b>	<b>-151,33%</b>	<b>-9.947.664,68</b>	<b>-150,31%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Resultado do período</b>	<b>-30.448,42</b>	<b>-0,46%</b>	<b>2.943,17</b>	<b>-0,04%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.573.376,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.618.283,53</b>	<b>100%</b>	<b>0,68%</b>

## 5.5 – DRE

A Receita Líquida apurada em Maio/2022 foi de R\$ 81.485,87 e sofreu um decréscimo de 14% entre os períodos da análise. Os custos operacionais apurados em Maio/2022 foram de R\$ 57.052,51, acréscimo de 33,72% entre os períodos, e consumiram 70,02% da receita líquida.

O lucro bruto gerado em Maio/2022 foi de R\$ 24.433,36, 29,98% da receita líquida, decréscimo de 53,12% entre os períodos analisados, insuficientes para financiar as atividades operacionais da Empresa e contribuindo para o prejuízo operacional de R\$ 24.702,85.

As despesas fixas e variáveis operacionais representaram da receita líquida:

- despesas com pessoal 11,21%, com saldo de R\$ 9.132,56, variação negativa de 19,1% entre os períodos;
- despesas administrativas 49,09%, com saldo de R\$ 40.003,65, acréscimo de 341,79% entre os períodos;
- despesas tributárias sem movimentação em maio/2022.

O resultado financeiro negativo foi de 228,13, decréscimo de 90,09% no prejuízo apurado em maio/2022, representando 0,28% da receita líquida.

O prejuízo antes das provisões de CSLL e IR foi de R\$ 24.930,98 (30,6% da receita líquida). Os impostos provisionados representaram 3,16% da receita líquida e somaram em Maio/2022 R\$ 2.574,27.

O prejuízo líquido em maio/2022 foi de R\$ 27.505,25, 33,75% da receita líquida, redução de 343,41% no lucro líquido apurado em abril/2022.



## 5.6 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal da DRE – Abril/2022 e Maio/2022

	abr/22	% AV	mai/22	% AV	%AH	ACUMULADO 2022
<b>Receita Bruta de vendas e serviços</b>	<b>105.979,78</b>		<b>94.799,09</b>			<b>603.411,04</b>
Receita s/ Vendas	104.115,60		94.606,99			601.354,76
Receita s/ Serviços	-		0,00			0,00
Outras receitas operacionais	1.864,18		192,10			2.056,28
<b>(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços</b>	<b>-11.193,71</b>		<b>-13.313,22</b>			<b>-71.201,54</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>94.786,07</b>	<b>100%</b>	<b>81.485,87</b>	<b>100%</b>	<b>-14%</b>	<b>532.209,50</b>
(-) Custos Operacionais	-42.666,94	-45,01%	-57.052,51	-70,02%	33,72%	-330.411,21
<b>Lucro /Prejuízo Bruto</b>	<b>52.119,13</b>	<b>54,99%</b>	<b>24.433,36</b>	<b>29,98%</b>	<b>-53,12%</b>	<b>201.798,29</b>
Despesas c/ Pessoal	-11.289,24	-11,91%	-9.132,56	-11,21%	-19,10%	-96.340,05
Despesas Administrativas	-9.054,99	-9,55%	-40.003,65	-49,09%	341,79%	-98.248,43
Despesas Tributárias	-15.382,83	-16,23%	0,00	0,00%	-100,00%	-15.755,31
<b>Lucro/Prejuízo operacional</b>	<b>16.392,07</b>	<b>17,29%</b>	<b>-24.702,85</b>	<b>-30,32%</b>	<b>-250,70%</b>	<b>-8.545,50</b>
Resultado financeiro	-2.300,92	-2,43%	-228,13	-0,28%	-90,09%	-7.673,05
Resultado não operacional	-	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>14.091,15</b>	<b>14,87%</b>	<b>-24.930,98</b>	<b>-30,60%</b>	<b>-276,93%</b>	<b>-16.218,55</b>
Provisão da Contribuição Social	-1.468,99	-1,55%	-1.354,88	-1,66%	-7,77%	-7.790,91
Provisão do Imposto de Renda	-1.322,09	-1,39%	-1.219,39	-1,50%	-7,77%	-6.438,96
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>11.300,07</b>	<b>11,92%</b>	<b>-27.505,25</b>	<b>-33,75%</b>	<b>-343,41%</b>	<b>-30.448,42</b>

## 5.7 – Análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade – Maio/2022 e Abril/2022

**5.7.1 - Liquidez Corrente:** O índice apurado é de 0,89 e dispõe que a Empresa não possui recursos suficientes para arcar com os compromissos no curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa possui R\$0,89 de recursos.

**5.7.2 - Liquidez Seca:** O índice apurado é de 0,88 e revela que a Empresa não apresenta excedente de recursos de rápida conversibilidade para saldar suas dívidas no curto prazo. Esse índice exclui do cálculo os estoques, pois esses não possuem liquidez imediata. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,88 de recursos.

**5.7.3 - Liquidez Geral:** O índice apurado é de 0,32 e anuncia que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para saldar suas obrigações no curto e no longo prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,32 de recursos.

**5.7.4 - Liquidez Imediata:** O índice apurado é 0,11 e indica que a Empresa não dispõe imediatamente de recursos em espécie para saldar de dívidas de curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,11.

**5.7.5 - Endividamento participação de capital de terceiros:** O índice apurado é de 224,41% e traduz que a Empresa é financiada 3,24 vezes a mais por capital de terceiros do que capital próprio. Esse índice aponta que a grande maioria dos investimentos realizados vieram de fontes externas.

**5.7.6 - Composição do Endividamento:** O índice apurado é de 33,54% e aponta que a minoria das obrigações a pagar estão presentes no Passivo não Circulante, o que propicia a Empresa maior prazo para geração de recursos que saldarão os compromissos nesse momento de revés.

**5.7.7 - Garantia do capital próprio ao capital de terceiros:** O índice apurado é de -55,44% e revela que o capital próprio da Empresa (Patrimônio Líquido) foi consumido na sua totalidade como fonte de recursos para a Empresa, e não garante o capital de terceiros.

**5.7.8 - Giro do Ativo:** O índice apurado é de 0,01 e representa o quanto de dinheiro tem sido gerado pelos ativos que possui, a empresa produziu R\$ 0,01 a cada 1 real de ativo investido em Maio/2022. O giro do ativo baixo indica que a empresa tem usado seus ativos de modo bastante ineficiente.

**5.7.9 - Rentabilidade do Ativo:** O prejuízo líquido apurado impede a mensuração do índice.

**5.7.10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido:** O prejuízo líquido apurado impede a mensuração do índice.

**5.7.11 - Margem Líquida:** O prejuízo líquido apurado impede a mensuração do índice.

## 5.8 - Tabela de Índices de Maio/2022 e Abril/2022

INDICADORES		FÓRMULAS	mai/22	abr/22
LIQUIDEZ	CORRENTE	AC/PC	0,89	0,88
	SECA	(AC-EST)/PC	0,88	0,88
	GERAL	AC+ANC/PC+PNC	0,32	0,32
	IMEDIATA	DISPONÍVEL/PC	0,11	0,10
ENDIVIDAMENTO	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	CT/CT+PL	224,41%	223,15%
	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC/CT	33,54%	33,62%
	GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS	CP/CT	-55,44%	-55,19%
RENTABILIDADE	GIRO DO ATIVO	VL/AT	0,01	0,01
	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/AT	-	0,00
	RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	-	-0,00
	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	-	0,12

## 6 – Decisão proferida – id. 17577626

No item B da respeitável Decisão constante no id. 17577626 foi determinado a este auxiliar que prestasse esclarecimentos sobre os pagamentos aos credores.



No relatório anterior foram prestados os esclarecimentos, ficando pendente o envio de comprovantes de pagamento e informações atualizadas sobre a classe trabalhista.

Passo a expor:

## 6.1 - Credores Trabalhistas

Conforme relatado os créditos trabalhistas arrolados na RJ eram referentes as Reclamações Trabalhistas que estavam em andamento na época e o valor indicado foi apenas estimado, não representando a realidade.

CREDOR	CPF	DOCUMENTO	CLASSE	VALOR NO QGC
Delmar Hezer Totola	873.579.257-49	<u>Processo nº 0000343-79.2014.5.17.01</u>	I R\$	6.000,00
Valdemiro Barbosa	526.125.467-15	<u>Processo nº 0000316-04.2015.5.17.0191</u>	I R\$	7.000,00
Alan dos Santos Resende	045.640.637-90	<u>Processo nº 0140100-24.2010.5.17.0012</u>	I R\$	19.145,89
Eurico Aquilino Pedro Felz	484.953.797-91	<u>Processo nº 0045100-29.2012.5.17.0011</u>	I R\$	50.000,00
Jader Prudente Sobrinho	421.499.082-04	<u>Processo nº 0010700-34.2006.5.17.0161</u>	I R\$	6.000,00
Paulo Sérgio da Silva	755.965.207-72	<u>Processo nº 0001422-19.2013.5.01.0481</u>	I R\$	2.000,00
João Batista Rodrigues	558.922.307-59	<u>Processo nº 157800-29.2008.5.17.0191</u>	I R\$	2.000,00
Archanjo bonono	015.408.547-28	<u>Processo nº 0000426-03.2015.5.17.0191</u>	I R\$	3.000,00
			<b>R\$</b>	<b>95.145,89</b>

Diante disso foi feito o levantamento da situação de cada ação e temos atualmente a seguinte situação:

### 6.1.1 - Delmar Hezer Totola

Atualmente o processo encontra-se no C. TST.

Parte da condenação é referente a verbas rescisórias e parte referente a indenização por danos morais.

### 6.1.2 - Waldemiro Barbosa

Na Reclamação Trabalhista foi expedida certidão de crédito para habilitação na Recuperação Judicial.

Falecido, sendo ajuizada impugnação por supostos herdeiros, sem ser representada pela inventariante nomeada, razão pela qual foi extinta por ilegitimidade passiva.

### **6.1.3 - Alan dos Santos Resende**

Processo extinto em razão do pagamento da dívida.

### **6.1.4 - Eurico Aquilino Pedro Felz**

Ajuizou impugnação de crédito, tombada sob o n. 5026632-38.2022.8.08.0024 sendo readequado o valor do crédito.

O Sr. Homero Lopes informou estar negociando o pagamento da dívida.

### **6.1.5 - Jader Prudente Sobrinho**

Pedido rejeitado.

### **6.1.6 - Paulo Sérgio da Silva**

Expedida certidão de crédito, não foi ajuizada impugnação.

### **6.1.7 - João Batista Rodrigues**

Reconhecida a competência do Juízo recuperacional para cobrança da dívida.

Faleceu e o espólio não ajuizou impugnação. Existe inventário em andamento na Comarca de São Mateus.



### **6.1.8 - Archanjo Bonomo**

Dívida paga no Juízo trabalhista.

### **6.1.9 - Nelson Willians e Advogados Associados**

Crédito habilitado, em negociação para pagamento.

### **6.2 - Outros pagamentos**

Foram enviados os recibos de pagamento, quitação e inexistência de dívida que seguem em anexo.

### **7 – Publicação de Editais para localização dos credores**

Tendo em vista que a empresa não tem mais o contato de alguns credores e estes não compareceram até este momento, a empresa publicou editais convocando os credores para ser realizado o pagamento.

Seguem em anexo os editais.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 13 de dezembro de 2022.

**Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia**

**Administradora Judicial**

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**

**OAB/ES n. 19.533**